

GABINETE DE COMUNICAÇÕES HUBBARD
Solar de St. Hill, Grinstead Oriental, Sussex,
HCOB DE 28 DE OUTUBRO DE 1976
(Também emitido como HCOPL 28 Out. 76, mesmo título)

Remimeo
Todo o HCOs
Todo o Tech Divs
Todo o Qual Divs
Todos os Cursos.)

C/S Série 98

**PASTAS DE AUDIÇÃO,
OMISSÕES DE CONTEÚDO**

(Ref.: HCOPL 26 OUT. 76 Emissão I
HCOB 26 OUT. 76)

Omissões nas pastas e perda completa de pastas são uma questão muito séria.

Um Supervisor de Caso, assim como um auditor de Sumário de Erros da Pasta e o próprio auditor, podem ser grandemente estorvados por omissões nas Pastas. A perda completa de pastas é uma catástrofe muito maior.

Apesar de casos e até mesmo pastas poderem ser reconstruídas e por fim manejadas (com enorme dificuldades e tempo para o Pc e pessoal técnico) isto não minimiza a ofensa.

Estafetas de Pastas são normalmente considerados muito ligeiramente como posto e estão até mesmo muito sujeitos a transferências mesmo quando colocados em posto. O Diretor de Serviços Técnicos é frequentemente muito mais negligente a pôr em posto um I/C de Arquivo de Pastas, mesmo como função dupla. Restrições de espaço impedem com frequência a preservação cuidadosa das pastas em Orgs. Mas todos estes postos e espaços são vitais a uma entrega suave de audição, e não deveriam ser olhados com ligeireza.

As mais comuns (e mais insensatas) omissões nas pastas são:

- 1. FOLHAS DE TRABALHO DE CLARIFICAÇÃO DE PALAVRAS.** Estas são feitas em Academias ou em treino ou áreas de estágio assim como no HGC e, remetê-las para a Pasta pessoal do Pc é frequentemente uma ação omitida. Muitas vezes as linhas para o fazer são desconhecidas ou completamente inexistentes. Ainda, *toda* a ação de Clarificação de Palavras ao e-metro, não só deverá ser assunto de folha de trabalho, mas também ser incluída na Pasta pessoal do Pc na ordem da data. Os Clarificadores de Palavras podem deixar de flutuar uma cadeia ou até mesmo de clarificar uma palavra como cadeia quando não dá F/N. Tais erros podem pôr casos em desordem e podem deixar um C/S perplexo sobre como o Pc estava a correr bem um dia e mal no dia seguinte; contudo não há lá qualquer folha de trabalho de Clarificação de Palavras, daí o facto de estar OUTRO AUDITOR escondido no caso.
- 2. AÇÕES DE “ENCONTRAR PORQUÊS” EM QUAL.** Como Encontrar Porquês também inclui listagem, a omissão possivelmente mais maligna é não incluir “Encontrar Porquês” nas folhas de trabalho da Pasta da pessoa ou até não fazer a respetiva folha de trabalho. Além disso pelo menos uma Org ficou temporariamente naufragada por “Encontrar Porquês” indiscriminados em Qual o que resultou em itens e listas errados, desordenando os casos de todo o pessoal. Este pobre “Encontrar Porquês” conduziu às vezes a que “Encontrar Porquês” se tornasse uma prática restrita ou proibida. Folhas de trabalho de Qual de “Encontrar Porquês” devem ser incluídos na Pasta da pessoa junto com qualquer lista feita, a qual tem que incluir a pergunta feita.

3. **“ENCONTRAR PORQUÊS” NO HCO.** Estas ações também devem ser objeto de folhas de trabalho e também elas devem ser incluídas na Pasta da pessoa.
4. **TODOS OS SEC Checks E LISTAS DE PROCESSOS DE INTEGRIDADE E AÇÕES.** Não importa quem ou para que está a fazer o Sec Check, a ação resultante NÃO é propriedade do departamento ou da filial ou da pessoa que faz o Sec Check. Deve ser feita uma folha de trabalho completa e TODAS essas ações serem incluídas na Pasta de rotina do Pc.

Como é muito vital que a Pasta de um Pc esteja **COMPLETA**, assim como é vital que exista, a partir de agora a perda das pastas do Pc e a falta de folhas de trabalho e de as incluir na Pasta do Pc da pessoa, será acionável por um Comité de Evidência a ser convocado pelo C/S Séniior de uma Org. e aplica-se a qualquer pessoa ou auditor, quer seja do pessoal, missão ou campo.

L. RON HUBBARD
Fundador